



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 319/2020

## SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940/0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, nº 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio Rodrigo Araújo Ferreira, portador do CPF nº 027.845.656-10, doravante denominado CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 319/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 136/2020, Tomada de Preços TP nº 005/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL COM TUBO PEAD, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 03 de novembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Newton Geraldo Xavier Godoy**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

**Rodrigo Araújo Ferreira**  
TERRA E TÉCNICA Engenharia e Empreendimentos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 1034

Data:  
27/10/2022

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Coordenação de Compras

Assunto: Solicitação

Prezados,

Tendo em vista o vencimento, em 10/11/2022, do Contrato nº 319/2020, firmado com a empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que possui como objeto e a contratação de empresa para execução de obras de rede de drenagem de água pluvial com tubos de PEAD, se faz necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais dias 180 (cento e oitenta) dias.

Justificativa:

A solicitação de dilação de prazo decorre da exigência de que fossem atingidas determinadas conformidades, no que tange a vistoria cautelar dos imóveis.

Além disso, existe a necessidade reavaliação quanto a logística de intervenção ao longo do trecho.

Todas estas variáveis são de fundamental importância para que a obra se enquadre no cronograma físico atualizado, faz-se necessário a prorrogação da vigência do Contrato 319/2020, por 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente,

Newton Godoy  
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em ...../...../2022

Nome completo  
Carimbo: